



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado

Rejeitado

Retirado

___/___/2024

REQUERIMENTO Nº

/2024

Ementa: Inclusão, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei nº 115/2024, que dispõe sobre gratificação mensal aos servidores públicos integrantes da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – CPAR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requerem, ouvido o Plenário, que o **Projeto de Lei nº 115/2024**, que dispõe sobre gratificação mensal aos servidores públicos integrantes da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - CPAR e dá outras providências, de autoria da Prefeita Municipal, Exma. Sra. Pétala Gonçalves Lacerda, seja **apreciado nesta sessão em regime de urgência especial**, em conformidade com o artigo 134 e seguintes, do Regimento Interno deste Legislativo.

Justificativa

O presente requerimento se justifica a fim de evitar a perda da oportunidade em caso da não apreciação urgente do Projeto de Lei nº





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

115/2024, conforme autoriza o art.133, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificou-se a apresentação do referido Projeto de Lei através do Ofício nº 584/2024/ATL/PGM, sob o seguinte argumento:

“[...] O projeto de lei tem como objetivo valorizar e considerar o trabalho dos servidores públicos municipais que desempenham funções específicas na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade.[...]”

Constou, ainda, no referido Ofício pedido da Chefe do Poder Executivo para que o Projeto em questão seja apreciado, votado e aprovado em regime de urgência especial.

Desta feita, da justificativa apresentada, verifica-se a existência dos requisitos ensejadores do presente requerimento de urgência especial, porquanto, a matéria possui relevância para o município.

No tocante à perda da oportunidade, esta se justifica em razão de que a Gestão atual, bem como esta Legislatura se findará no ano corrente, sendo que todos os projetos normativos protocolados até a presente data estão sendo incluídos para votação nesta Sessão, mediante pedido de inclusão dos vereadores, até mesmo Projetos referentes à denominações de vias, restando pendente apenas este projeto.

Frise-se: todos os projetos que entraram nesta Casa Legislativa serão votados nesta data, desta feita, para que não haja pendências para a legislatura de 2025 e nem um projeto deixe de ser apreciado, este requerimento é pertinente, pelo que se pede sua aprovação, a fim de que a propositura seja apreciada nesta 44ª Sessão Ordinária do ano.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA
Vereadora/União Brasil

Adilson Henrique França
Vereador – PL

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador – Republicanos

Robson Paiva do Amparo
Vereador – Republicanos

Rodrigo Meireles Kursino
Vereador – PL

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – União Brasil

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vereador – MDB

Waldemir da Silva
Vereador - Podemos

Yan Lopes de Almeida
Vereador – Podemos

